



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 1152/2020

C.M.E.B.P.

PROT. GERAL N.º _____ / ____

Fls. _____

a) _____

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando que a empresa JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda., como medida de avaliação e teste, retorne todos horários das linhas de ônibus do Município suprimidas em decorrência da pandemia da COVID-19.

COM CÓPIA: à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

JUSTIFICATIVA

O transporte público foi alçado à categoria de direito social dos cidadãos em 2015. Com essa mudança, o direito à mobilidade foi equiparado a outros temas importantes, como educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade, infância e assistência aos desamparados, conforme prevê o artigo 6º da Constituição Federal.

Foi um grande avanço a inclusão do transporte como direito social. Entretanto, na prática, pouca coisa evoluiu até o momento e Bragança Paulista continua com gravíssimos problemas de mobilidade.

Desta forma, visando diminuir os problemas que a população de Bragança vem enfrentando de aglomeração de pessoas nos coletivos ou mesmo pela ausência de algumas linhas suprimidas em função da pandemia da COVID-19, apresentamos esta solicitação.

Casa do Poder Legislativo "Jornalista William Cardoso", em 14 de outubro de 2020

CLÁUDIO MORENO

Vereador

Indicação nº 1152/2020 1/1